PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 606

Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica criada a " COMISSÃO MUNICIPAL DO COMBATE A AIDS ", para os devidos fins ficará assim disposta: Dr. José Ronaldo Xavier, Diretor do Departamento Municipal de Saúde e bem Estar Social, como Presidente; Dr. Aluisio Telmo Mair, responsável pelo Serviço de Epidemiologia, como Coordenador; Dr. Homero Bernardelli Junior, responsável pelo Serviço de Vigilância Sanitária; Professora Marta Maria Rossito, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura; Vereador Ayrton Kotaru Anabuki, Presidente da Câmara Municipal de Cambará; Professora Nilza Furlan, Diretora do Colégio Estadual Professor Silvio Tavares; Sargento Cícero Amâncio, Instrutor do Tiro de Guerra, todos como membros da referida Comissão.

Art. 2º- A Comissão acima nomeada elaborará e executará o projeto de combate a aids no Município, em conjunto com a Prefeitura Municipal e demais órgãos de Saúde do Estado e da União.

Parágrafo único: Os membros da comissão não perceberão nenhuma remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 22 de outubro de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ